

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Estudo Técnico Preliminar 30/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23205.010925/2026-13

2. Descrição da necessidade

A necessidade de capacitação continuada dos auditores está prevista na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 27 DE AGOSTO DE 2021, que Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Ainda a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 9 DE JUNHO DE 2017, que Aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e determina que os auditores internos governamentais, em conjunto, devem reunir qualificação e conhecimentos necessários para o trabalho. São necessários conhecimentos suficientes sobre técnicas de auditoria; identificação e mitigação de riscos; conhecimento das normas aplicáveis; entendimento das operações da Unidade Auditada; compreensão e experiência acerca da auditoria a ser realizada; e habilidade para exercer o julgamento profissional devido. A

auditoria possui especificidades de cursos, na medida que sua atuação é peculiar. Com isso os servidores da Audin estarão aptos a agregar valor à gestão, para contribuir com o atingimento dos objetivos institucionais nas áreas avaliadas pela atuação da auditoria interna

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Auditoria Interna	Taíz Viviane Dos Santos
Auditoria Interna	Deisi Maria dos Santos Klagenberg
Auditoria Interna	Marisa Zamboni Pierezan

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Oferecer capacitação na modalidade on-line, favorecendo a otimização de recursos e de tempo dos servidores participantes. Os requisitos da contratação abrangem os seguintes critérios:

a1: O prazo para execução do serviço será de acordo com o cronograma da realização do evento, ou seja de 26/05 a 29/05/2026.

a2: O prazo para início da execução do serviço será de acordo com a data de realização do curso, ou seja, 26/05 a 29/05/2026.

a3: Trata-se de um serviço com prazo determinado, ou seja, 26/05 a 29/05/2026.

a4: Trata-se de um serviço em que é vedada subcontratação.

a5: Sem Necessidade de formalização contratual.

a6: Será exigida a habilitação jurídica, social e trabalhista da pretensa contratada.

a7: Trata-se de um serviço de natureza comum.

5. Levantamento de Mercado

Solução 1: Consulta ao catálogo de cursos ofertados pela Escola do Governo Federal – ENAP: Foi realizada consulta a plataforma da Escola do Governo Federal – ENAP a fim de verificar a existência de capacitação gratuita para formação continuada e atualizada de AUDITORES e não foram encontradas capacitações que não tivessem sido realizadas pela equipe de Auditoria, com as características e requisitos técnicos necessários das disponibilizadas pelo FONAI para atender a necessidade da Audin.

Solução 2: Contratação de capacitação externa: A Associação Nacional dos Integrantes das Unidades de Auditoria Interna Governamental - Associação FONAI, CNPJ: 12.465.165/0001- 18, Inscrição Estadual 0766504500195, detém a exclusividade sobre o evento de capacitação nominado FONAITec Fórum Nacional Técnico das Unidades de Auditoria Interna Governamentais. O evento será realizado no período de 26/05 a 29/05/2025, em formato híbrido, com carga horária de 30 horas. A Audin da UFFS pretende participar do formato on-line. O público alvo são os servidores de unidades de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal. O evento contará com a participação de representantes da CGU, TCU, além de diversos palestrantes, que abordarão temas de grande relevância para as Unidades de Auditoria Interna Governamentais. Destaca-se que o evento ocorre há mais de 30 anos. Neste ano de 2026, o tema é "Jornada da Maturidade: do básico ao avançado na atividade de Auditoria Interna".

Da solução escolhida: **Solução nº 2** Considerando as opções disponíveis no mercado e a singularidade dos requisitos de capacitação que atendem a necessidade da Audin, a contratação da referida capacitação abordará temas que estão diretamente ligados ao desempenho da função do Auditor.

6. Descrição da solução como um todo

Duas inscrições de servidoras da AUDIN no 6º. FONAITec - Fórum Nacional Técnico das Unidades de Auditoria Interna Governamentais. Observado que serão três servidoras participantes, pois a cada duas inscrições pagas a terceira é gratuita.

De acordo com informações disponibilizadas na proposta enviada pela empresa promotora o evento será realizado no período de 26/05 a 29/05 no formato híbrido, com carga horária de 30 horas. A Audin da UFFS pretende participar do formato on-line.

Certificado: Certificado Geral com carga horária de 30 horas será disponibilizado pelo FONAI

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Tratam-se de duas inscrições pagas e mais uma inscrição cortesia. O valor de cada inscrição é de R\$ 1.000,00 (mil reais). O valor total estimado da contratação é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). A capacitação é na modalidade on-line, não havendo custos adicionais com passagens e diárias.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.000,00

O valor total estimado para a contratação do objeto é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que se trata de um único item, a contratação é indivisível

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A necessidade institucional do presente Estudo, não possui relação com outras contratações da Instituição, inclusive futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A ação visa atender à necessidade presente no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - 2026 com número 24 - Ampliar os conhecimentos referentes à Auditoria Interna, com ênfase na gestão de riscos, nos controles internos e na governança.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se com a presente contratação que os servidores adquiram conhecimentos atualizados e práticas sobre auditoria interna governamental. Pois atuam em auditorias e necessitam de capacitação para assimilar e atualizar as disposições abarcadas pela normas que regem sua função. Considerando a necessidade de constante atualização, esta capacitação visa atualização em conceitos, procedimentos, técnicas e metodologias necessárias para o desempenho das responsabilidades na auditoria interna governamental. Vinculado a todas as ações da Auditoria Interna.

13. Providências a serem Adotadas

Sem necessidade de diárias e passagens. A participação no evento será on-line

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para a contratação em tela não foram localizados critérios de sustentabilidade ambiental passíveis de exigência, bem como, não há indicação de possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos ser favoráveis ao prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos pretendidos pela Unidade Requisitante. Assim, analisa-se a presente contratação como viável e essencial às atividades da auditoria interna, haja vista ter sido prevista no planejamento da Audin, bem como, aprovada pelo CONSUNI-Capgp, ao aprovar o Planejamento Anual da Auditoria Interna da UFFS e pela CGU.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

TAIZ VIVIANE DOS SANTOS

Equipe de Planejamento da Contratação

MARISA ZAMBONI PIEREZAN

Equipe de Planejamento da Contratação

DEISI MARIA DOS SANTOS KLAGENBERG

Equipe de Planejamento da Contratação